



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

---

**Junto aos autos a proposta de preço final da empresa remanescente encaminhada via e-mail, referente ao Pregão nº 2022.06.30.2.**

**Juazeiro do Norte/CE, 17 de Agosto de 2022.**

  
**Marcos Wesley Leite Tavares**  
**Pregoeiro Oficial do Município**

Assunto **Proposta 2022.06.30.2**  
De <licitacao@cepalab.com.br>  
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Data 2022-08-16 11:58

roundcube



- PROPOSTA DE JUAZEIRO DO NORTE.docx.pdf(~241 KB)

Bom dia,

Segue proposta reajustada referente ao pregão 2022.06.30.2.

Atenciosamente,

--



**Melissa Lage**

Licitações

Rua Gov. Valadares, nº 104 – Chácara Reunidas São Vicente

São José da Lapa – MG – CEP: 33350-000

(31) 3643-0960 / 3486-1771 / 0800 703 1771



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CEARÁ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.30.2  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.06.30.2**

**Fornecedor:**

**Razão Social:** CEPALAB LABORATÓRIOS S.A

**CNPJ:** 02.248.312/0001-44

**Endereço:** Rua Governador Valadares 104, Chácaras Reunidas, São José da Lapa-MG

**Contatos:** (31) 3643-0960 ou (51) 99292-6887 (whatsapp)

**Representante:** Alessandra Ximenes de Mello Rezende

**CPF:** 872.589.866-34

**E-mail:** licitacao@cepalab.com.br

**Inscrição Estadual:** 062738164.00-81

**Inscrição Municipal:** 002397

**DADOS BANCARIOS:**

**NOME:** CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA

**BANCO DO BRASIL**

**AGÊNCIA 1614-4 CONTA CORRENTE 9783-7**

**Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação  
Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo  
I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação**

**Objeto: Aquisição de testes rápidos para exame do Covid-19 a serem utilizados no enfretoamento ao  
Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme  
especificações apresentadas no abaixo.**

**PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FABRICANT E/MARCA	UNIDADE	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	100.000	TESTE RÁPIDO ANTÍGENO SARS-COV 2 DE ENSAIO IMUNOCROMAT OGRÁFICO PARA DETECCÃO QUALITATIVA DO SARS – COV 2 DIRETAMENTE DE AMOSTRAS RESPIRATÓRIAS (SWAB DE	HECIN	UNIDADE	81595070003	2,75	275.000,00



		NASOFARINGE), COM DISPOSITIVO DE TESTE VEDADO EM PAPEL ALUMÍNIO COM DESSECANTE, TUBO DE DILUIÇÃO DO ENSAIO, TAMPA FILTRANTE, HASTE DE ALGODÃO ESTERILIZADO PARA A COELTA DE AMOSTRAS NASOFARINGE.					
--	--	--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL: \$275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais).**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias**

**PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital**

São José da Lapa- MG, 16 de agosto de 2022.

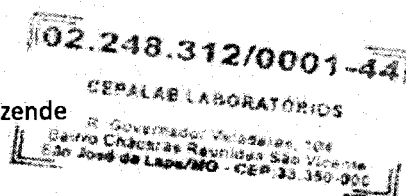
Desde já agradecemos a atenção e confiança,

ALESSANDRA  
XIMENES DE  
MELLO  
REZENDE:872  
58986634

Assinado de forma  
digital por  
ALESSANDRA  
XIMENES DE MELLO  
REZENDE:87258986  
634

Alessandra Ximenes de M. Rezende

Sócia





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº. 386

## ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.30.2

Processo Administrativo Nº 2022.06.30.2

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

Data de Publicação: 07/07/2022 09:25:27

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/07/2022 08:11:46	CADASTRO DE PROPOSTA	PEGASUS REPRESENTAÇÕES EIRELI
12/07/2022 11:23:32	CADASTRO DE PROPOSTA	DIAGNOSTIC PARCEIROS POR EXCELÊNCIA LTDA
12/07/2022 17:04:44	CADASTRO DE PROPOSTA	C. PARRA VIEIRA
12/07/2022 17:04:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C. PARRA VIEIRA
12/07/2022 17:22:28	CADASTRO DE PROPOSTA	BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
13/07/2022 10:37:30	CADASTRO DE PROPOSTA	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA
13/07/2022 11:47:17	CADASTRO DE PROPOSTA	AVELAR MEDICAL EIRELI
13/07/2022 14:30:53	CADASTRO DE PROPOSTA	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
13/07/2022 16:44:26	CADASTRO DE PROPOSTA	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
14/07/2022 09:01:32	CADASTRO DE PROPOSTA	A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
14/07/2022 09:47:00	CADASTRO DE PROPOSTA	SUPER SERVICE MARKETING EIRELI
14/07/2022 11:35:17	CADASTRO DE PROPOSTA	KOVALENT DO BRASIL LTDA
14/07/2022 11:49:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KOVALENT DO BRASIL LTDA
14/07/2022 11:55:26	CADASTRO DE PROPOSTA	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
14/07/2022 12:06:52	CADASTRO DE PROPOSTA	DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
14/07/2022 12:23:48	CADASTRO DE PROPOSTA	SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA
14/07/2022 12:59:28	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
14/07/2022 13:00:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
14/07/2022 14:38:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
14/07/2022 14:47:11	CADASTRO DE PROPOSTA	POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
14/07/2022 15:09:06	CADASTRO DE PROPOSTA	DIMEDI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MEDICAMENTOS E
14/07/2022 15:23:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIAGNOSTIC PARCEIROS POR EXCELÊNCIA LTDA
14/07/2022 16:07:02	CADASTRO DE PROPOSTA	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
14/07/2022 16:10:48	CADASTRO DE PROPOSTA	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÉUTICOS
14/07/2022 16:11:15	CADASTRO DE PROPOSTA	SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA.
14/07/2022 16:15:01	CADASTRO DE PROPOSTA	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
14/07/2022 16:15:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
14/07/2022 16:19:53	CADASTRO DE PROPOSTA	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL
14/07/2022 16:30:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA
14/07/2022 16:59:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL
14/07/2022 17:18:52	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A
14/07/2022 17:18:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A
14/07/2022 17:19:32	CADASTRO DE PROPOSTA	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
14/07/2022 17:31:02	CADASTRO DE PROPOSTA	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
14/07/2022 19:37:39	CADASTRO DE PROPOSTA	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
14/07/2022 19:41:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
14/07/2022 22:57:57	CADASTRO DE PROPOSTA	PROGENIX PESQUISA E ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
15/07/2022 08:50:06	CADASTRO DE PROPOSTA	STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
15/07/2022 08:52:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
15/07/2022 09:00:37	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**15/07/2022 09:00:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

**15/07/2022 09:01:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

**15/07/2022 09:01:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**15/07/2022 09:01:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

**15/07/2022 09:01:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

**15/07/2022 09:01:28 MENSAGEM PREGOEIRO**

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

**15/07/2022 09:01:34 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

**15/07/2022 09:01:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

**15/07/2022 09:01:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

**15/07/2022 09:01:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

**15/07/2022 09:02:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**15/07/2022 09:02:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

**15/07/2022 09:02:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

**15/07/2022 09:02:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

**POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!**

**15/07/2022 09:30:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia novamente.

**15/07/2022 09:30:37 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

**15/07/2022 09:30:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

**15/07/2022 09:30:51 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa sorte a todos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**15/07/2022 09:56:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

**15/07/2022 09:57:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10 do edital.

**15/07/2022 10:14:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

**15/07/2022 10:14:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), da proposta final, nos termos do item editalício 10.4.

**15/07/2022 10:15:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h14min59seg.

**15/07/2022 10:15:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h15min25seg.

**15/07/2022 10:16:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reiteramos que o licitante vencedor, após o envio da sua proposta final por e-mail, deverá inserir o valor unitário final do item, de acordo com a sua proposta final, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tal valor venha a ser transcrito na Ata da Sessão.

**15/07/2022 10:17:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

**15/07/2022 10:17:37 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

**15/07/2022 10:18:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

O julgamento da etapa de habilitação e a análise da proposta de preço final será divulgado por meio de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

**15/07/2022 10:18:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e proposta de preço final, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes do lote.

**15/07/2022 10:45:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

**15/07/2022 10:45:33 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim que recebermos a proposta final e realizarmos as devidas análises, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

**15/07/2022 11:46:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

A análise da proposta de preço final da empresa vencedora já foi concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

**15/07/2022 11:46:53 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

**15/07/2022 12:05:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

Diante da manifestação de interposição de recurso, informamos que os trabalhos deste certame encontram-se aguardando o regular trâmite da fase recursal, quando após o recebimento das razões de recurso e das possíveis contrarrazões, será realizado o competente julgamento do recurso, para, somente após isto, procedermos com o avanço das fases processuais.

**15/07/2022 12:06:02 MENSAGEM PREGOEIRO**

Diante do exposto, ficam encerrados os trabalhos durante o dia de hoje.

**16/08/2022 11:21:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia!

**17/08/2022 08:28:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia!

**17/08/2022 09:13:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

**17/08/2022 09:13:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - ADJUDICADO  
Testes rápidos para exame do Covid-19**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: HECIN	Modelo: TESTE RÁPIDO COVID
Descrição: TESTE RÁPIDO ANTIGENO SARS COV 2 DE ENSAIO IMUNOCROMÁTICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO SARS – COV 2 DIRETAMENTE DE AMOSTRAS RESPIRATÓRIAS (SWAB DE NASOFARINGE), COM DISPOSITIVO DE TESTE VEDADO EM PAPEL ALUMINIO COM DESSECANTE, TUBO DE DILUIÇÃO DO DO ENSAIO , TAMPA FILTRANTE , HASTE DE ALGODÃO ESTERILIZADO, PARA A COELTA DE AMOSTRAS NASOFARINGEAS.			
Quantidade: 100.000	Valor Unit.: 2,75	Valor Total: 275.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA	012	02.248.312/0001-44	2.237.000,00	275.000,00	Não
2 STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	015	24.262.316/0001-10	880.000,00	282.000,00	Sim
3 LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA	090	28.498.027/0001-75	2.237.000,00	403.890,00	Sim
4 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	001	07.752.236/0001-23	2.237.000,00	403.899,99	Não
5 VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	083	11.308.834/0001-85	2.150.000,00	403.900,01	Não
6 SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA	042	41.319.629/0002-67	2.235.000,00	445.000,00	Sim
7 PEGASUS REPRESENTAÇÕES EIRELI	082	22.999.856/0001-55	2.237.000,00	450.000,00	Sim
8 GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	063	31.009.591/0001-91	2.237.000,00	500.000,01	Sim
9 PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	076	09.485.574/0001-71	2.237.000,00	583.000,00	Não
10 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL	078	41.733.464/0001-94	2.237.000,00	599.000,00	Sim
11 VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E	037	00.904.728/0004-90	2.237.000,00	600.000,00	Não
12 WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	062	66.000.787/0001-08	2.000.000,00	635.000,00	Não
13 A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	008	34.813.172/0001-04	2.237.000,00	689.950,00	Não
14 POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	070	44.205.333/0001-22	1.397.000,00	698.600,00	Sim
15 PROGENIX PESQUISA E ARTIGOS PARA	088	29.869.795/0001-50	2.237.000,00	800.000,00	Sim
16 KOVALENT DO BRASIL LTDA	040	04.842.199/0001-56	2.237.000,00	868.000,00	Não
17 PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	052	01.722.296/0001-17	2.237.000,00	938.000,00	Não
18 DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	036	41.113.359/0001-52	3.000.000,00	1.160.959,49	Sim
19 AVELAR MEDICAL EIRELI	098	37.530.695/0001-23	2.100.000,00	1.160.967,00	Sim
20 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	027	25.463.374/0001-74	2.237.000,00	1.418.999,99	Não
21 DIMEDI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE	069	16.865.939/0002-30	2.237.000,00	1.419.000,00	Não
22 DIAGNOSTIC PARCEIROS POR EXCELÊNCIA LTDA	051	08.852.545/0001-38	2.237.000,00	1.480.000,00	Não
23 SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA.	074	61.485.900/0007-56	2.237.000,00	1.500.000,00	Não
24 BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE	016	08.647.266/0001-32	2.237.000,00	1.790.000,00	Não
25 C. PARRA VIEIRA	089	10.641.724/0001-78	2.200.000,00	2.200.000,00	Sim
26 GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E	066	39.707.683/0001-57	2.237.000,00	2.237.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO	099	19.458.719/0002-80	2.237.000,00	244.000,00	Não
SUPER SERVICE MARKETING EIRELI	091	17.294.606/0001-80	2.337.000,00	2.337.000,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 09:25:27	PUBLICADO
07/07/2022 09:26:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
15/07/2022 09:30:57	DISPUTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

15/07/2022 09:30:57	LANCE	PROGENIX PESQUISA E ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	2.237.000,00
15/07/2022 09:30:57	LANCE	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	2.237.000,00
15/07/2022 09:30:57	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 076)	2.237.000,00
15/07/2022 09:30:57	LANCE	SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA. (PARTICIPANTE 074)	2.237.000,00
15/07/2022 09:30:57	LANCE	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2.237.000,00
15/07/2022 09:30:57	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	2.237.000,00
15/07/2022 09:30:57	LANCE	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2.237.000,00
15/07/2022 09:30:57	LANCE	DIMEDI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MEDICAMENTOS E	2.237.000,00
15/07/2022 09:30:57	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	2.237.000,00
15/07/2022 09:30:57	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 078)	2.237.000,00
15/07/2022 09:30:57	LANCE	STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 015)	880.000,00
15/07/2022 09:30:57	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	2.237.000,00
15/07/2022 09:30:57	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 090)	2.237.000,00
15/07/2022 09:30:57	LANCE	SUPER SERVICE MARKETING EIRELI (PARTICIPANTE 091)	2.337.000,00
15/07/2022 09:30:57	LANCE	PEGASUS REPRESENTAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 082)	2.237.000,00
15/07/2022 09:30:57	LANCE	DIAGNOSTIC PARCEIROS POR EXCELÊNCIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	2.237.000,00
15/07/2022 09:30:57	LANCE	C. PARRA VIEIRA (PARTICIPANTE 089)	2.200.000,00
15/07/2022 09:30:57	LANCE	BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	2.237.000,00
15/07/2022 09:30:57	LANCE	AVELAR MEDICAL EIRELI (PARTICIPANTE 098)	2.100.000,00
15/07/2022 09:30:57	LANCE	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA (PARTICIPANTE 062)	2.000.000,00
15/07/2022 09:30:57	LANCE	A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	2.237.000,00
15/07/2022 09:30:57	LANCE	KOVALENT DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 040)	2.237.000,00
15/07/2022 09:30:57	LANCE	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	2.237.000,00
15/07/2022 09:30:57	LANCE	DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 036)	3.000.000,00
15/07/2022 09:30:57	LANCE	SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA (PARTICIPANTE 042)	2.235.000,00
15/07/2022 09:30:57	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	2.237.000,00
15/07/2022 09:30:57	LANCE	POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.397.000,00
15/07/2022 09:30:57	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	2.150.000,00
15/07/2022 09:31:26	LANCE	DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 036)	1.396.996,95
15/07/2022 09:31:39	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 090)	870.000,00
15/07/2022 09:31:43	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 078)	878.000,00
15/07/2022 09:32:03	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 078)	869.000,00
15/07/2022 09:32:04	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	879.999,99
15/07/2022 09:32:10	LANCE	PEGASUS REPRESENTAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 082)	750.000,00
15/07/2022 09:32:10	LANCE	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	870.000,01
15/07/2022 09:32:23	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 076)	751.000,00
15/07/2022 09:32:27	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 078)	749.000,00
15/07/2022 09:32:29	LANCE	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	750.000,01
15/07/2022 09:32:30	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 090)	740.000,00
15/07/2022 09:32:31	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	749.999,99
15/07/2022 09:32:41	LANCE	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	740.000,01
15/07/2022 09:32:43	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 078)	739.000,00
15/07/2022 09:32:46	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	730.000,00
15/07/2022 09:32:59	LANCE	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA (PARTICIPANTE 062)	728.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

15/07/2022 09:33:02	LANCE	SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA (PARTICIPANTE 042)	7,00
15/07/2022 09:33:02	LANCE	DIAGNOSTIC PARCEIROS POR EXCELÊNCIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	1.480.000,00
15/07/2022 09:33:04	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	729.999,99
15/07/2022 09:33:15	LANCE	PEGASUS REPRESENTAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 082)	700.000,00
15/07/2022 09:33:15	LANCE	SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA. (PARTICIPANTE 074)	1.500.000,00
15/07/2022 09:33:18	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 090)	727.000,00
15/07/2022 09:33:23	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 078)	738.000,00
15/07/2022 09:33:32	LANCE	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	710.000,00
15/07/2022 09:33:35	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	699.999,99
15/07/2022 09:33:35	LANCE	KOVALENT DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 040)	868.000,00
15/07/2022 09:33:38	LANCE	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	728.000,01
15/07/2022 09:33:42	LANCE	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA (PARTICIPANTE 062)	690.000,00
15/07/2022 09:33:42	MENSAGEM	SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA (PARTICIPANTE 042) sR PREGOEIRO, VALOR INCORRETO, PEÇO POR FAVOR O CANCELAMENTO DO LANCE	
15/07/2022 09:33:43	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	720.000,00
15/07/2022 09:33:43	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	729.000,00
15/07/2022 09:33:50	LANCE	STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 015)	699.999,00
15/07/2022 09:33:50	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 090)	699.000,00
15/07/2022 09:33:54	LANCE	KOVALENT DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 040)	15,00
15/07/2022 09:34:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 042 no valor de 7,00 foi cancelado.			
15/07/2022 09:34:02	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 078)	688.000,00
15/07/2022 09:34:06	LANCE	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	700.000,01
15/07/2022 09:34:07	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	689.999,99
15/07/2022 09:34:08	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	938.000,00
15/07/2022 09:34:10	LANCE	PEGASUS REPRESENTAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 082)	680.000,00
15/07/2022 09:34:22	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 078)	679.000,00
15/07/2022 09:34:23	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 042: Lance cancelado conforme solicitação do licitante.			
15/07/2022 09:34:28	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	688.000,01
15/07/2022 09:34:31	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	670.000,00
15/07/2022 09:34:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 040 no valor de 15,00 foi cancelado.			
15/07/2022 09:34:33	LANCE	A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	699.999,88
15/07/2022 09:34:34	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 090)	687.000,00
15/07/2022 09:34:38	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	678.999,99
15/07/2022 09:34:45	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 078)	669.000,00
15/07/2022 09:34:47	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	670.000,01
15/07/2022 09:34:50	LANCE	STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 015)	650.000,00
15/07/2022 09:34:54	LANCE	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA (PARTICIPANTE 062)	668.000,00
15/07/2022 09:34:58	LANCE	A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	689.950,00
15/07/2022 09:34:58	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 078)	649.000,00
15/07/2022 09:34:58	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	650.000,01
15/07/2022 09:35:01	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 040: Lance cancelado por estar completamente inexecutável.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

15/07/2022 09:35:06	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 090)	640.000,00
15/07/2022 09:35:07	LANCE	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA (PARTICIPANTE 062)	645.000,00
15/07/2022 09:35:10	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 076)	648.000,00
15/07/2022 09:35:13	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	649.999,99
15/07/2022 09:35:15	LANCE	POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	698.600,00
15/07/2022 09:35:17	LANCE	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA (PARTICIPANTE 062)	635.000,00
15/07/2022 09:35:18	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 078)	639.000,00
15/07/2022 09:35:21	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	640.000,01
15/07/2022 09:35:22	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	630.000,00
15/07/2022 09:35:24	LANCE	DIMEDI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MEDICAMENTOS E	1.430.000,00
15/07/2022 09:35:25	LANCE	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	600.000,00
15/07/2022 09:35:27	LANCE	SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA (PARTICIPANTE 042)	634.000,00
15/07/2022 09:35:34	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	590.000,00
15/07/2022 09:35:44	LANCE	BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	1.790.000,00
15/07/2022 09:35:45	LANCE	SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA (PARTICIPANTE 042)	585.000,00
15/07/2022 09:35:46	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	599.999,99
15/07/2022 09:35:48	LANCE	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	550.000,00
15/07/2022 09:35:48	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 078)	599.900,00
15/07/2022 09:35:49	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 090)	580.000,00
15/07/2022 09:35:58	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	545.000,00
15/07/2022 09:36:01	LANCE	STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 015)	551.000,00
15/07/2022 09:36:04	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 040: A formulação dos lances é pelo valor global do lote.			
15/07/2022 09:36:07	LANCE	PEGASUS REPRESENTAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 082)	500.000,00
15/07/2022 09:36:07	LANCE	DIMEDI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MEDICAMENTOS E	1.419.000,00
15/07/2022 09:36:16	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	544.000,00
15/07/2022 09:36:19	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 076)	583.000,00
15/07/2022 09:36:21	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	544.999,99
15/07/2022 09:36:21	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 090)	499.000,00
15/07/2022 09:36:23	LANCE	SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA (PARTICIPANTE 042)	498.000,00
15/07/2022 09:36:31	LANCE	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	500.000,01
15/07/2022 09:36:31	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	490.000,01
15/07/2022 09:36:36	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	497.000,00
15/07/2022 09:36:40	LANCE	PEGASUS REPRESENTAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 082)	450.000,00
15/07/2022 09:36:51	LANCE	SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA (PARTICIPANTE 042)	448.000,00
15/07/2022 09:36:52	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	489.000,00
15/07/2022 09:36:56	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 078)	599.000,00
15/07/2022 09:37:03	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	487.000,00
15/07/2022 09:37:10	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 090)	447.000,00
15/07/2022 09:37:11	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	447.999,99
15/07/2022 09:37:18	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	486.000,00
15/07/2022 09:37:28	LANCE	SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA (PARTICIPANTE 042)	445.000,00
15/07/2022 09:37:29	LANCE	STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 015)	446.000,00
15/07/2022 09:37:35	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	480.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

15/07/2022 09:37:35	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	445.000,01
15/07/2022 09:37:39	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	446.999,99
15/07/2022 09:37:43	LANCE	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	444.000,00
15/07/2022 09:37:44	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	440.000,00
15/07/2022 09:37:51	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	440.000,01
15/07/2022 09:38:00	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 090)	439.000,00
15/07/2022 09:38:06	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	439.999,99
15/07/2022 09:38:13	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	439.000,01
15/07/2022 09:38:15	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	438.000,00
15/07/2022 09:38:21	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	438.000,01
15/07/2022 09:38:23	LANCE	STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 015)	439.001,00
15/07/2022 09:38:27	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	437.999,99
15/07/2022 09:38:33	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 090)	437.000,00
15/07/2022 09:38:36	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	436.000,00
15/07/2022 09:38:43	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	436.000,01
15/07/2022 09:39:06	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	435.999,99
15/07/2022 09:39:07	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 090)	435.999,00
15/07/2022 09:39:11	LANCE	STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 015)	435.000,00
15/07/2022 09:39:22	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	435.000,01
15/07/2022 09:39:24	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	434.000,00
15/07/2022 09:39:33	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	434.999,99
15/07/2022 09:39:45	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	434.000,01
15/07/2022 09:39:46	LANCE	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	433.000,00
15/07/2022 09:39:48	LANCE	STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 015)	434.001,00
15/07/2022 09:39:55	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	433.000,01
15/07/2022 09:40:02	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 090)	432.999,00
15/07/2022 09:40:07	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	432.999,99
15/07/2022 09:40:11	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	432.000,00
15/07/2022 09:40:24	LANCE	STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 015)	432.001,00
15/07/2022 09:40:25	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	432.000,01
15/07/2022 09:40:29	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 090)	431.999,00
15/07/2022 09:40:43	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	431.999,99
15/07/2022 09:40:44	LANCE	STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 015)	431.500,00
15/07/2022 09:40:51	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	430.000,00
15/07/2022 09:40:52	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	431.500,01
15/07/2022 09:40:53	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 090)	431.400,00
15/07/2022 09:41:05	LANCE	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	431.000,00
15/07/2022 09:41:08	LANCE	PROGENIX PESQUISA E ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	800.000,00
15/07/2022 09:41:10	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 090)	429.000,00
15/07/2022 09:41:15	LANCE	AVELAR MEDICAL EIRELI (PARTICIPANTE 098)	1.165.000,00
15/07/2022 09:41:17	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	429.999,99
15/07/2022 09:41:19	LANCE	STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 015)	429.001,00
15/07/2022 09:41:30	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	428.000,00
15/07/2022 09:41:43	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 090)	427.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

15/07/2022 09:41:44	LANCE	STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 015)	428.001,00
15/07/2022 09:41:49	LANCE	DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 036)	1.164.997,46
15/07/2022 09:41:49	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	427.999,99
15/07/2022 09:41:54	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	426.000,00
15/07/2022 09:42:06	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 090)	425.000,00
15/07/2022 09:42:07	LANCE	STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 015)	426.000,01
15/07/2022 09:42:07	LANCE	DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 036)	1.164.994,86
15/07/2022 09:42:17	LANCE	STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 015)	425.000,01
15/07/2022 09:42:21	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	424.000,00
15/07/2022 09:42:28	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	424.999,99
15/07/2022 09:42:32	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	424.000,01
15/07/2022 09:42:38	LANCE	AVELAR MEDICAL EIRELI (PARTICIPANTE 098)	1.163.000,00
15/07/2022 09:42:39	LANCE	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	424.500,00
15/07/2022 09:42:47	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 090)	423.990,00
15/07/2022 09:42:59	LANCE	DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 036)	1.162.998,41
15/07/2022 09:42:59	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	423.999,99
15/07/2022 09:43:00	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	422.000,00
15/07/2022 09:43:02	LANCE	STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 015)	424.001,00
15/07/2022 09:43:16	LANCE	STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 015)	421.500,00
15/07/2022 09:43:28	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 090)	421.000,00
15/07/2022 09:43:29	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	421.500,01
15/07/2022 09:43:32	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	421.499,99
15/07/2022 09:43:36	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	421.000,01
15/07/2022 09:43:52	LANCE	AVELAR MEDICAL EIRELI (PARTICIPANTE 098)	1.161.000,00
15/07/2022 09:43:57	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	420.000,00
15/07/2022 09:44:05	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	420.999,99
15/07/2022 09:44:05	LANCE	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	420.500,00
15/07/2022 09:44:08	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	420.000,01
15/07/2022 09:44:15	LANCE	DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 036)	1.160.998,32
15/07/2022 09:44:17	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 090)	419.999,00
15/07/2022 09:44:27	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	419.800,00
15/07/2022 09:44:27	LANCE	STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 015)	419.500,00
15/07/2022 09:44:30	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	419.999,01
15/07/2022 09:44:39	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 090)	419.400,00
15/07/2022 09:44:41	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	419.500,01
15/07/2022 09:44:51	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	419.200,00
15/07/2022 09:45:05	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 090)	419.100,00
15/07/2022 09:45:09	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	419.199,99
15/07/2022 09:45:09	LANCE	STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 015)	419.000,00
15/07/2022 09:45:13	LANCE	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	419.300,00
15/07/2022 09:45:14	LANCE	AVELAR MEDICAL EIRELI (PARTICIPANTE 098)	1.160.997,00
15/07/2022 09:45:23	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	418.900,00
15/07/2022 09:45:39	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	418.899,99
15/07/2022 09:45:39	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	418.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

15/07/2022 09:45:40	LANCE	DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 036)	1.160.995,40
15/07/2022 09:45:49	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	418.400,00
15/07/2022 09:45:57	LANCE	STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 015)	418.000,00
15/07/2022 09:45:57	TEMPO RANDÔMICO		
15/07/2022 09:46:03	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 090)	418.300,00
15/07/2022 09:46:05	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	418.399,99
15/07/2022 09:46:05	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	418.400,01
15/07/2022 09:46:09	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	417.900,00
15/07/2022 09:46:10	LANCE	AVELAR MEDICAL EIRELI (PARTICIPANTE 098)	1.160.994,00
15/07/2022 09:46:10	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	418.000,01
15/07/2022 09:46:17	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	417.900,01
15/07/2022 09:46:29	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 090)	417.500,00
15/07/2022 09:46:32	LANCE	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	417.901,00
15/07/2022 09:46:34	LANCE	DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 036)	1.160.986,56
15/07/2022 09:46:37	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	417.899,99
15/07/2022 09:46:38	LANCE	STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 015)	415.000,00
15/07/2022 09:46:38	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	417.500,01
15/07/2022 09:46:39	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	417.400,00
15/07/2022 09:46:47	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	410.000,00
15/07/2022 09:46:55	LANCE	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	410.100,00
15/07/2022 09:47:03	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	409.900,00
15/07/2022 09:47:07	LANCE	AVELAR MEDICAL EIRELI (PARTICIPANTE 098)	1.160.985,00
15/07/2022 09:47:09	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	409.999,99
15/07/2022 09:47:17	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 090)	409.800,00
15/07/2022 09:47:24	LANCE	DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 036)	1.160.979,90
15/07/2022 09:47:24	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	409.900,01
15/07/2022 09:47:30	LANCE	STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 015)	409.000,00
15/07/2022 09:47:35	LANCE	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	408.000,00
15/07/2022 09:47:37	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	409.799,99
15/07/2022 09:47:38	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	408.900,00
15/07/2022 09:47:46	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	405.000,00
15/07/2022 09:47:51	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	407.000,00
15/07/2022 09:47:53	LANCE	AVELAR MEDICAL EIRELI (PARTICIPANTE 098)	1.160.978,00
15/07/2022 09:48:05	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	404.999,99
15/07/2022 09:48:05	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 090)	404.900,00
15/07/2022 09:48:05	LANCE	DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 036)	1.160.968,60
15/07/2022 09:48:16	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	404.800,00
15/07/2022 09:48:21	LANCE	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	404.950,00
15/07/2022 09:48:22	LANCE	AVELAR MEDICAL EIRELI (PARTICIPANTE 098)	1.160.967,00
15/07/2022 09:48:28	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	404.799,99
15/07/2022 09:48:35	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	404.500,00
15/07/2022 09:48:51	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	404.400,00
15/07/2022 09:48:55	LANCE	DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 036)	1.160.959,49
15/07/2022 09:48:57	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.418.999,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

15/07/2022 09:49:01	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	404.499,99
15/07/2022 09:49:20	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	404.400,01
15/07/2022 09:49:32	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 090)	404.300,00
15/07/2022 09:49:35	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	404.399,99
15/07/2022 09:49:39	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	404.300,01
15/07/2022 09:49:41	LANCE	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	404.000,00
15/07/2022 09:49:43	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	404.200,00
15/07/2022 09:49:53	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	403.900,00
15/07/2022 09:49:54	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	404.000,01
15/07/2022 09:49:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 015			
15/07/2022 09:49:57	FECHADO	1	
15/07/2022 09:50:00	LANCE	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	403.900,01
15/07/2022 09:50:08	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 090)	403.890,00
15/07/2022 09:50:11	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	403.899,99
15/07/2022 09:52:00	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	244.000,00
15/07/2022 09:52:03	LANCE	STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 015)	282.000,00
15/07/2022 09:53:06	LANCE	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	275.000,00
15/07/2022 09:54:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			
15/07/2022 09:54:58	HABILITAÇÃO		
15/07/2022 09:57:29	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 099: Bom dia senhor licitante, CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematante, solicitamos que vossa senhoria nos informe, através do chat de mensagem, se os seus preços estão correto e que o senhor mantem sua oferta final.			
15/07/2022 09:57:36	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 099: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, sobre a exequibilidade da sua proposta, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
15/07/2022 10:08:11	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 099: Senhor licitante, o senhor mantém a sua oferta?			
15/07/2022 10:14:22	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 099: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.			
15/07/2022 10:22:34	MENSAGEM	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	
Bom dia, confirmo meu valor.			
15/07/2022 10:24:33	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 099: Ok, obrigado pelo retorno!			
15/07/2022 10:25:05	MENSAGEM	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	
temos o produto de pronta entrega.			
15/07/2022 10:44:46	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
15/07/2022 11:00:42	MENSAGEM	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	
Pregoeiro(a), proposta readequada deve ser encaminhada por email?			
15/07/2022 11:04:17	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 099: Sim!			
15/07/2022 11:25:34	MENSAGEM	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	
Proposta realinhada encaminhada para o seguinte email: cpl@juazeiro.ce.gov.br			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

<b>15/07/2022 11:31:42 MENSAGEM PREGOEIRO</b>
A proposta final da empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.
<b>15/07/2022 11:46:06 MENSAGEM PREGOEIRO</b>
A proposta final da empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.
<b>15/07/2022 11:47:03 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>
<b>15/07/2022 11:48:08 RECURSO MANIFESTADO STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI</b>
Manifestamos intenção de recurso uma vez que a empresa vencedora, com o único intuito de obter vantagem indevida, participou da licitação com duas empresas, quais sejam Flash e Super Service, considerando não só a identidade de sócios, como também de endereços, conforme comprovado pelos documentos anexados. A mesma pessoa assinou os documentos de ambas, inclusive anexando sua identidade, caracterizando fraude no processo licitatório em questão. Pedimos deferimento para apresentação da peça!
<b>15/07/2022 11:48:31 RECURSO MANIFESTADO CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA</b>
Manifestamos a intenção de recurso considerando que a empresa vencedora apresentou proposta inexequível, como já realizado em outros processos licitatórios, e não consegue comprovar o seu cumprimento. É cediço que a legislação veda a inexequibilidade da proposta, sob pena de violação dos princípios da licitação, inclusive isonomia entre os participantes.
<b>15/07/2022 12:02:03 DEFERIMENTO DE RECURSOS</b>
<b>15/07/2022 12:03:16 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO</b>
<b>15/07/2022 12:03:19 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO</b>
<b>15/07/2022 12:04:22 MENSAGEM PREGOEIRO</b>
Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte das empresas STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI e CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.
<b>15/07/2022 12:04:36 MENSAGEM PREGOEIRO</b>
Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.
<b>15/07/2022 12:04:41 MENSAGEM PREGOEIRO</b>
Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.
<b>15/07/2022 12:04:47 MENSAGEM PREGOEIRO</b>
Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.
<b>15/07/2022 12:04:53 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</b>
<b>15/07/2022 12:05:45 MENSAGEM PREGOEIRO</b>
Informamos que o prazo para a apresentação das razões do recurso começou a contar às 12h04min53seg, do dia 15 de julho de 2022.
<b>20/07/2022 18:22:44 RECURSO REGISTRADO CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA</b>
RECURSO
<b>20/07/2022 18:23:01 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA</b>
Nome do arquivo: Recurso Juazeiro.pdf
<b>20/07/2022 18:50:20 RECURSO REGISTRADO STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI</b>
Razões recurso
<b>20/07/2022 18:50:33 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI</b>
Nome do arquivo: RECURSO STAFF JUAZEIRO.pdf
<b>21/07/2022 00:00:06 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**25/07/2022 17:48:59 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO  
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.**

REFERENTE:  
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.30.2

REF.: "AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA EXAME DO COVID-19".

Pelo presente instrumento, FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.458.719/0002-80, por sua representante legal RONAN RODRIGUES DOS SANTOS, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro na Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e Decreto-Lei nº 5.450/2005, apresentar tempestivamente, CONTRARRAZÕES contra a o recurso apresentado pela empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, conforme passa a expor;

---

**25/07/2022 17:49:26 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E**

Nome do arquivo: CEPALAB - RECURSOS INEXEQUIVEL.pdf

---

**25/07/2022 17:50:59 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO  
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.**

REFERENTE:  
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.30.2

REF.: "AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA EXAME DO COVID-19".

Pelo presente instrumento, FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.458.719/0002-80, por sua representante legal RONAN RODRIGUES DOS SANTOS, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro na Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e Decreto-Lei nº 5.450/2005, apresentar tempestivamente, CONTRARRAZÕES contra a o recurso apresentado pela empresa STAFF MEDICAL, conforme passa a expor;

---

**25/07/2022 17:51:51 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E**

Nome do arquivo: CONTRARRAZÕES STAFF MEDICAL - DUAS EMPRESAS (2).pdf

---

**26/07/2022 00:00:06 JULGAMENTO DE RECURSOS**

---

**16/08/2022 11:13:56 RECURSO JULGADO PREGOEIRO**

Ante todo exposto, fatos e fundamentos legais, recebo o recurso administrativo, por considerar o instrumento tempestivo e a parte legítima, tendo em vista que a interposição fora apresentada em conformidade com os termos editalícios. No mérito, há de se julgar o recurso PROCEDENTE, com base nos fundamentos acima expostos, para determinar a exclusão de ambas as licitantes Flash Prestação de Serviços e Comércio LTDA e Super Service Marketing LTDA do certame, devendo o Sr. Pregoeiro dar continuidade à licitação, adotando os procedimentos de praxe. Conforme documento em anexo na plataforma.

---

**16/08/2022 11:15:31 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO**

Nome do arquivo: Resp. ao Recurso Staff.pdf

---

**16/08/2022 11:16:37 RECURSO JULGADO PREGOEIRO**

Ante o exposto, nega-se conhecimento ao Recurso, porque falta interesse recursal à pretensão formulada, haja vista a desclassificação da licitante FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA e o consequente reposicionamento da Recorrente, que assumiu a 1ª colocação do certame. Conforme documento anexo na plataforma.

---

**16/08/2022 11:17:07 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO**

Nome do arquivo: Resp. ao Recurso Cepalab.pdf

---

**16/08/2022 11:18:15 EM ADJUDICAÇÃO**

---

**16/08/2022 11:20:26 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA desclassificado. Motivo: Em virtude do deferimento ao recurso interposto pela empresa STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, conforme documento anexo na plataforma.

---

**16/08/2022 11:20:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA

---

**16/08/2022 11:20:49 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

SUPER SERVICE MARKETING EIRELI desclassificado. Motivo: Em virtude do deferimento ao recurso interposto pela empresa STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, conforme documento anexo na plataforma.

---

**16/08/2022 11:21:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

16/08/2022 11:51:55 MENSAGEM CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 012)  
Iremos anexar!

16/08/2022 11:56:11 MENSAGEM CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 012)

Qual o endereço de e-mail para enviar a proposta ? O campo não está aberto no portal

17/08/2022 08:28:29 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

17/08/2022 08:32:23 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

17/08/2022 09:12:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

17/08/2022 09:13:19 ADJUDICADO

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA

  
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES  
Pregoeiro Oficial do Município  
Portaria nº 006/2022



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 401d

## MAPA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.30.2  
Processo Administrativo Nº 2022.06.30.2  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES  
Data de Publicação: 07/07/2022 09:25:27

				TOTAL DO PROCESSO:	275.000,00
<b>CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA</b>				<b>02.248.312/0001-44</b>	<b>275.000,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 012		275.000,00	<b>Total: 275.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: HECIN		Modelo: TESTE RÁPIDO COVID	
Descrição: TESTE RÁPIDO ANTIGENO SARS COV 2 DE ENSAIO IMUNOCROMÁTICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO SARS – COV 2 DIRETAMENTE DE AMOSTRAS RESPIRATÓRIAS (SWAB DE NASOFARINGE), COM DISPOSITIVO DE TESTE VEDADO EM PAPEL ALUMINIO COM DESSECANTE, TUBO DE DILUIÇÃO DO DO ENSAIO , TAMPA FILTRANTE , HASTE DE ALGODÃO ESTERILIZADO, PARA A COELTA DE AMOSTRAS NASOFARINGEAS.					
Quantidade: 100.000		Valor Unit.: 2,75		Total Item: 275.000,00	

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA

  
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES  
Pregoeiro Oficial do Município  
Portaria nº 006/2022



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 403

## COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO FINAL

condição de filho, até atingir a Maioridade Civil: João Carlos Romualdo Alcantara, RG: 55.676.614-3 SSP/SP; CPF: 556.107.998-05, Processo de Pensão por Morte nº 2019.07.14654P. Com início em 10/05/2019, data do óbito, obedecendo ao disposto no art.30, inc. I, da LC nº 23/07.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2019, retificando o Ato de Pensão nº 04/2019, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de agosto de 2022.

Jesus Rogério de Holanda  
Gestor do PREVIJUNO  
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra  
Prefeito de Juazeiro do Norte

**ATO CONCESSIVO DE PENSÃO Nº. 14/2022**

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.07.28473P e de conformidade com o que estabelece o art. 28, inc. II, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art.40, §7º, inc. II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, na decorrência do falecimento do Sr. ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, RG nº. XXXX74XX SSP/SP e CPF nº. XXX.XXX528-XX, matrícula/SISPREV nº. 101596, matrícula/PREFEITURA nº. 2774, ex-servidor, no cargo de AGENTE DE FRIGORIFICO, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP, para o cônjuge do "de cujus", até convolar novas núpcias: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO FERREIRA, CPF: XXX.XXX.603-XX, na proporção de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 1.445,34 (mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Com início em 10/06/2022, data do óbito, obedecendo ao disposto no art. 30, inc. I, da LC nº. 23/07.

Data de início do benefício: 10/06/2022

Valor do benefício: R\$ 1.445,34

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de agosto de 2022.

Jesus Rogério de Holanda  
Gestor do PREVIJUNO  
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra  
Prefeito de Juazeiro do Norte

**AVISOS E EDITAIS**

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.06.30.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.06.30.2, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA inscrito no CNPJ nº 02.248.312/0001-44 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 17 de Agosto de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO**

**PREGÃO Nº 2021.03.26.1**

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.10-0018, referente à Licitação na modalidade PREGÃO Nº 2021.03.26.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa WC VIAGENS E TURISMO EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para atendimento do Departamento Municipal de Trânsito. (Lote 01- Passagens Aéreas). Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 10 de maio de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 09 de maio de 2022. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Sid Cléia Carvalho Gonçalves.

Juazeiro do Norte, Ceará, 09 de maio de 2022.

# CLASSIFICADOS

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 4052

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARRIACU – AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO** – A Presidente da CPL do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE do Município de Carriacú comunica aos interessados que partir do dia 18 de Agosto de 2022 até o dia 08 de Setembro de 2022, das 08h00min às 12h00min na Sede da Comissão Permanente de Licitação e Contratos situada à Rua José Joaquim de Santana, 178 – Centro, Carriacú-Ceará, CEP: 63.220-000, estará realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO** por meio do **CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-SAMAE**, cujo o objeto é o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DE CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA E OUTROS SERVIÇOS, ATRAVÉS DE CONVÊNIO DE ARRECAÇÃO, EM PADRÃO FEBRABAN, SEM QUALQUER EXCLUSIVIDADE, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DO MUNICÍPIO DE CARRIACU-CEARÁ.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00hs, no endereço do SAMAE acima citado, Carriacú-Ceará, Em 17 de Agosto de 2022. **Gilvane Siebra Costa** – Presidente da CPL.

**LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE**

**AGORA VOCÊ PODE COMPRAR SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE, ACESSO, CADASTRE-SE E DE SEU LANCE, BOA SORTE**

**QUINTA-FEIRA, 18/08/2022 às 13h00**  
**265 VEÍCULOS: FROTA, COLÍSIÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO**

Fernando Montenegro Castelo  
JUCEC 001/1984  
Georgia de Souza Castelo - JUCEC 24/2016

**Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 – Esplanada do Castelão – Fortaleza - CE**

**Nº dos Chassis:** 33058137, 3r193038, 67091037, 74951855, 85264975, 86054909, 8M316363, 97171115, 9C814542, 9P015771, A1512788, AR005890, AA002041, AG284598, AZ102352, B0120778, B1126313, B4008728, B4136810, B8664380, B9589173, B0220384, B0124557, B0233721, B0253365, BL904975, BT106826, C0312195, C2013741, C2224656, C4033825, C6600498, C4062651, C8344326, CC186891, C3191984, C3J85529, D1553507, D2023198, D2045398, D4114012, D4135359, D4146546, D7387991, D8354968, D6521809, DA010333, DB257444, DG037865, DG044367, DG176756, DJ086178, DJ541785, DL295513, DR115668, DR178358, DT100451, E1041899, E4203154, E4303745, E5005445, E8563325, EB128704, EBA51453, EC189680, ER006304, F0018440, F5983536, F6115597, F8576858, FA009150, FA052913, FB000793, FC430781, FG203508, FG205324, FG356878, FH010545, FJ792068, FL228844, FM168097, FP110626, FP375416, FR115767, FR168966, FT521035, FT645178, G0283237, G0284814, G2108800, GB113372, GG302058, GK096304, GL901820, GM209163, GP571820, GP608286, GT013270, G2218162, G2A06183, H0063240, HB073665, HB115689, HJ383664, HJ485173, HJ772557, HP006828, HP777085, HR006553, HT016753, J2175578, J3089526, J8019905, JG152572, JG159424, JG193823, JG278332, JG292883, JG368059, JK177646, JL270356, JR016606, JR041379, JR042555, JR140905, JY521909, K7483727, K8030156, K8222557, KB101045, KB103664, KB138209, KB140875, KB142913, KG207754, KG383071, KG383458, KG483817, KJ128453, KJ528409, KP054507, KP084822, KR006686, KR009412, KR097090, KR103912, KR506542, KT073931, KZ111178, L0197419, L2250845, L4001166, LB370145, L8403824, L8485463, LB812153, LB126647, LB171267, LB207945, LB242868, LB516546, LDB22256, LE175017, LG133150, LG218073, LG226920, LG286870, LK096521, LKJ77465, LKK21641, LP034861, LR004588, LR010956, LR026295, LR046587, LR071793, LR087933, LY403015, LY414342, LZ123747, M0914192, M0921715, M1100464, M2030835, M2C05894, M7897813, MA004994, MB185129, MB223778, MB229861, MB236050, MB236542, MG103081, MG150172, MG162756, MK407994, MKK26084, MP068628, MP203780, MP217628, MR002457, MR002637, MR003184, MR015021, MR020078, MR026802, MR033638, MR055344, MR203480, MT052183, MT060348, MU175332, MV114841, MV701887, MY119161, MZ104238, N8132248, NB198591, NB173556, NB503663, NB513813, NB515699, NE202637, NG114441, NG174987, NG609704, NJ072666, NJ840454, NL116118, NR002484, NR200550, NY148909, NY756041, NY761230, NY763830, NY763855, NYL36471, NYL41431, NYL42927, NYL46685, NYL49357, NYL48484, NYL50811, PJ132413

**CONDIÇÕES:** OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. D9J146883. ÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVELAS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. GEORGIA DE SOUZA CASTELO - LEILOEIRA OFICIAL - JUCEC 24/2016. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA - 1000-ESPLANADA DO CASTELÃO - FORTALEZA-CE (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRICÃO COMPLETO NO SITE). www.copart.com.br

*Diversão*  
**É ESTAR**  
*sempre*  
**AO SEU**  
*lado.*

**FM 93**  
SEMPRE AO SEU LADO

**REFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.06.30.2.** O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.06.30.2, sendo o seguinte **LICITANTE VENCEDOR – CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 02.248.312/0001-44 (classificada) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone: (85)3199-0263, Juazeiro do Norte/CE, 17 de Agosto de 2022.  
Marcos Wesley Leite Tavares  
Pregoeiro Oficial do Município.

**MPCE**  
Município de Fortaleza  
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 09.2021.00030685-2**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO:** Registro de preços para futuras aquisições de material de iluminação de LED, sem instalação, conforme especificações e estimativas contidas no Anexo A do termo de referência. Acolhimento de propostas no endereço <https://www.gov.br/compras>, número UASG 926484, **até 31/08/2022 às 9h30min** (horário de Brasília/DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no link do Portal da Transparência do site: <http://www.mpce.mp.br/portal-de-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/>. Mais informações pelo e-mail [licitacao@mpce.mp.br](mailto:licitacao@mpce.mp.br) e pelo telefone: (85) 3488-7788, no horário das 08h às 16h, Fortaleza, 17 de agosto de 2022. Autoridade Competente/P.G.J.

**ECO-CENTRAL LTDA**  
Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental para Adesão e Compromisso para Coleta e Transporte de Resíduos da Classe I - Perigosos, localizada no município de Fortaleza, na Avenida Codofredo Masciel, nº 3441, Sala 02, CEP 60.711-495, Mondubim, Fortaleza, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**WINITY S.A.**  
Torna público que recebeu da Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA Regularização de Licença de Instalação, referente às atividades de Estação Rádio Base - ERB. Contemplando uma área construída de 37,50 m² situado na Rua Beira Rio (Sítio São Francisco), S/N°, Zona Rural/Distrito de São João dos Queiroz, no município de Quixadá - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**A Camara Porto Empreendimentos Imobiliários LTDA**  
Torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC, a Licença Ambiental Única para construção de 6 casas unifamiliares geminadas, no Município de Caucaia no endereço Rua Quinze de Novembro S/N esquina com a Rua São Luis no bairro Guajiru. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAC.

**IMOBILIÁRIA LUZ ARAGÃO LTDA.** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR a Licença Ambiental para desmembramentos de terrenos, em Tangará, nos bairros Antão, Regis Diniz e Nenê Plácido. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do SEMATUR.

**L. I. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR a Licença Ambiental Única para desmembramento de terreno, em Tangará, no bairro Antão. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do SEMATUR.

**AG IMOBILIÁRIA LTDA.** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR a Licença Ambiental Única para desmembramento de terreno, em Tangará, no bairro Zé Humberto. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do SEMATUR.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022-PE**

A Comissão de Licitação do Município de Itarema-CE torna público para conhecimento dos interessados que a data do Pregão Eletrônico Nº 018/2022-PE, cujo OBJETO é a Aquisição de equipamentos e material permanente destinado Hospital Municipal Niterói Rios no Município de Itarema, Ceará, fica ADIADA da seguinte forma: Cadastro de Propostas até 30 de Agosto de 2022; Abertura das Propostas: 31 de Agosto de 2022, às 08h30min; Fase de Disputa de Lances: 31 de Agosto de 2022, às 09h. Por motivo de alteração na especificação dos itens.

Maiores informações pelo Telefone: (88) 3667-1133 e E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 17 de Agosto de 2022.  
 INEZ HELENA BRAGA  
 Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.30.2**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão 2022.06.30.2, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA CNPJ 02.248.312/0001-44 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no site: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte - CE, 17 de Agosto de 2022  
 MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6.015/2022-PERP**

A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 06.015/2022-PERP, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de serviço de locação de veículos de carga e máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Maranguape-CE.

O Edital poderá ser obtido no site do Bbmnet através do endereço eletrônico <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> ou [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br). O recebimento das propostas através do site do BBM dar-se-á do dia 18/08/2022 às 08h00min até o dia 01/09/2022 às 09h00min. Abertura das Propostas: 01/09/2022 às 10:00min (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico: [licitacao@maranguape.ce.gov.br](mailto:licitacao@maranguape.ce.gov.br).

Maranguape/CE, 17 de agosto de 2022  
 JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 8.08.001.2022**

A CPLP da Prefeitura Municipal de Martinópolis/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 de setembro de 2022, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Capitão Brito, S/N, Centro - Martinópolis/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por empreitada global, tombada sob o N.º 08.08.001.2022, com fins a objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do calçadão da avenida Castelo Branco, na sede do município de Martinópolis-CE.

Informações na Sede da CPLP, localizada à Av. Capitão Brito, S/N, Centro - Martinópolis / CE, no horário de 08:00 às 12:00h.

Martinópolis/CE, 17 de agosto de 2022  
 FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES  
 Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.17.01/TP**

Objeto: Adequação de Estradas Vicinais com Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento, no trecho que liga o Sítio Alto Vermelho dos Pimentas ao Sítio Moreira dos Angicos e no trecho que liga o Sítio Olho D'Água do Coité ao Sítio Lobo, Município de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: 05/09/2022, às 08:30h, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, [www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br) ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Mauriti/CE, 17 de agosto de 2022  
 CÍCERA ARRELLA LEITE  
 Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.06.02**

A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Missão Velha/CE comunica aos interessados, que conforme a Legislação vigente fica o processo licitatório da modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.07.06.02, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, a serem executados nos imóveis e espaços públicos do município, com o fornecimento de materiais e mão de obra, por percentual de desconto sobre os itens constantes nas tabelas unificadas da Seinfra 027.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos SINAPI-CE 04/2022, ambas desoneradas, de interesse das diversas Secretarias do Município de Missão Velha-CE Revogado posto sua inviabilidade em decorrência no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes à abertura do certame, em obediência aos princípios que regem a Administração Pública e as boas práticas administrativas, com vistas na readequação do Edital e Projeto Básico/Termo de Referência velando pelos interesses da sociedade, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93.

Missão Velha /CE, 16 de agosto de 2022  
 REGILANIO MENEZES MACEDO  
 Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

## EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato do Instrumento Contratual Nº 20220558-SEDUC. Contratante: Prefeitura Municipal DE Morada Nova - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, através da Secretaria de Educação Básica. Contratada: Edições IPDH - Gráfica, Editora e Serviços LTDA, com sede à AV. dos Flamboyants, Nº 124 A, Papicu, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ SOB O Nº. 09.596.757/0001-64. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, lei Federal Nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2002. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico Nº 015/2022 - SEDUC. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: contratação de empresa para aquisição de kits de material didático pedagógico para distribuição com os alunos e professores da rede de educação infantil, cujo objetivo é fortalecer o trabalho desenvolvido pelos docentes, aprimoramento e o desenvolvimento da qualidade do aprendizado infantil, conforme a Lei de diretrizes e base da Educação Nacional de nº. 9.394/96, sob responsabilidade da secretaria de educação básica, do valor do lote: R\$ 574.209,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e duzentos e nove reais), da dotação e recursos: 0804 12 361 0231 2.030 - gestão e manutenção do ensino fundamental do FUNDEB 30%; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - material de consumo; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no orçamento Municipal de 2022. Da Vigência: até 31 de Dezembro de 2022, a partir da Data de Assinatura. do foro: comarca do Município de Morada Nova. Signatários: Edilson Santiago de Oliveira / Francisco Leonardo de Castro Bezerra Melo. Morada Nova - CE, 17 de agosto de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 5.019/2022**

A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Julgamento de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 05.019/2022, cujo objeto é o piçarramento no Município de Novo Oriente-CE, conforme Convênio Nº 1181/2022, Processo Nº 06326048/2022, MAPP: 2026 SOP, tendo como vencedora a Empresa: Rcanuto Engenharia EIRELI, com valor de R\$ 1.941.936,54 (hum milhão, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). O Presidente da CPL abriu prazo para a interposição de recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Novo Oriente-CE, 17 de agosto de 2022  
 PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM  
 Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUÍS

## EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Adesão A Ata de Registro de Preço. Processo Administrativo N.º 010/2022. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em cumprimento da Ratificação, faz publicar, o Extrato Resumido do Processo Administrativo de Adesão n.º 010/2022, cujo objeto é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de ônibus rural escolar (ORE), mediante Adesão a Ata de Registro de Preços nº 3/2022, oriunda do Pregão Eletrônico 02/2022 de interesse da secretaria de Educação, Cultura e esporte de Pacajus/CE, fundamentada no Decreto Municipal nº 127/2018 e alterações posteriores, conforme parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, em favor da empresa Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos, no Valor Global de R\$ 4.672.000,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil reais), com de vigência por 180 (cento e oitenta) dias. Condições DE Contratação: Conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório de origem, bem como, do presente Processo Administrativo de Adesão. RECURSOS: Transferencia do FUNDEB - Impostos 30%. Pacajus - CE, 17 de agosto de 2022. José Darlan Cosmo de Oliveira. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de nº 2022.04.22.01-01, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.04.22.01- TP, cujo objeto é pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Bairro Cipó/Croatá no Município de Pacajus, contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Contratada: SEG-Norte Construções e Serviços EIRELI. Data da Assinatura: 05 de agosto de 2022. Valor global: R\$ 1.819.745,27 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil e cinco reais e vinte e sete centavos). recursos: 1001.1.009 - 1700000000/ 1500000000 4.4.90.51.00-4.4.90.51.99 / tesouro municipal e recurso federal. Jonathas Jacques Rodrigues Ferreira.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.29.02-PERP**

A Prefeitura Municipal de Pacajus, torna público que no dia 31 de agosto de 2022, às 9:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.07.29.02-PERP, critério de julgamento menor preço global por item, com fins de Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes a Rede de Saúde de Pacajus/CE, conforme edital, disponível na Sede da Comissão e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

Pacajus - CE, 15 de agosto de 2022.  
 MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO  
 Secretária

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.11.001- TP**

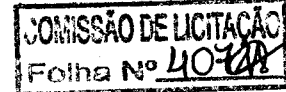
A Secretaria de Educação, avisa que no dia 05 de setembro de 2022 às 11:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2022.08.11.001- TP, do tipo Menor Preço Global, com fins de contratação de empresa para reforma e ampliação da escola de Ensino Fundamental José Geraldo Filho na localidade de Formoso na Cidade de Pacajus/CE, conforme projeto básico e demais anexos ao edital, disponíveis na Comissão de Licitação e pelos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.pacajus.ce.gov.br/>.

Pacajus-CE, 17 de agosto de 2022  
 JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA  
 Secretária de Educação





**PARECER JURÍDICO**



**Interessada:** Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

**Objeto:** Análise do Pregão Eletrônico nº 2022.06.30.2 acerca da (im)possibilidade jurídica de homologação pela autoridade competente.

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DO TRÂMITE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUBSIDIAR HOMOLOGAÇÃO. AUTORIDADE COMPETENTE. ART. 43, VI, LEI Nº 8.666/93. PARECER NÃO VINCULANTE.

Vem estes autos à Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte (PGM), que versam sobre o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2022.06.30.2, objetivando a aquisição de testes rápidos para exame do COVID-19 a serem utilizados no enfrentamento ao Coronavírus no âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise jurídica do seu trâmite até o presente momento para que a autoridade competente possa deliberar sobre a homologação do procedimento.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021. Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico.

Importa registrar que a fase interna do procedimento licitatório em tela já restou completamente superada e foi analisada sob o aspecto jurídico, nos termos do art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93, de modo que não compete a revolver tal matéria, senão para reiterar que qualquer descumprimento das condicionantes e das recomendações feitas naquele parecer enseja a conclusão pela não homologação do certame e o retorno do processo para aquela fase, a fim de que sejam corrigidas as situações pertinentes.

A homologação do certame sem que tenham sido observadas todas as formalidades abordadas no parecer jurídico que avaliou a juridicidade das minutas da licitação em análise corresponde a erro grave da autoridade competente, não podendo admitir-se, especialmente no que diz respeito à correta realização da pesquisa de preços.

18. A conduta do gestor ao homologar a licitação sem observar a



omissão da realização da pesquisa prévia de preço foi determinante para a ocorrência do prejuízo observado, não se tratando de mera formalidade, e sim de infringência a norma legal, especificamente art. 40, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93. Se assim não fosse, teria observado que os valores ofertados eram superiores aos de mercado, sendo capaz de evitar o dano ao erário.

(TCU. Acórdão nº 10.560/2011-2ª Câmara. Processo 020.627/2009-8. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Segunda Câmara. Julgado em: 01/11/2011)

Esse o sucinto **relatório** que havia de se fazer. A partir daqui passa-se ao **exame jurídico** do objeto da consulta, com disposição dos fatos e fundamentos pertinentes objetivando a formulação de opinião conclusiva com resposta ao que fora consultado.

Previamente, há de se destacar que o ato de homologação do procedimento licitatório é personalíssimo da autoridade competente e consiste na análise sob o ponto de vista da legalidade do inteiro trâmite processual percorrido até o fim do certame, aferindo sua compatibilidade com a legislação pertinente, bem como da conveniência de continuidade do processo culminando na contratação. Dispõem a doutrina e a jurisprudência:

A autoridade superior tem o dever de desenvolver primeiramente um juízo de validade. Cabe-lhe examinar se as regras constitucionais, legais, infralegais e editalícias foram observadas desde o momento inicial da abertura da fase interna da licitação. Trata-se de uma função de controle da regularidade da atividade administrativa, cujo desempenho se constitui em dever-poder da autoridade superior. Verificando algum defeito ou vício, é dever da autoridade competente promover o seu saneamento, se tal for possível.

(...)

Uma vez constatando a regularidade dos atos do procedimento licitatório, a autoridade competente deve passar ao exame da conveniência do resultado. Isso não envolve uma margem de discricionariedade ampla, mas, exclusivamente, a verificação da compatibilidade do resultado com os preços de mercado e outras circunstâncias objetivas. Não cabe, certamente, reabrir o exame da conveniência da licitação, de sua modelagem etc. Constatando a inconveniência do resultado obtido, a autoridade competente deve promover a revogação do certame. Também nesse ponto, e como se voltará a tratar adiante, afigura-se indispensável a observância do devido processo legal. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 695)

(...) a homologação de um certame licitatório é ato administrativo de alta relevância, porquanto se trata do momento em que a autoridade competente deve verificar a legalidade dos atos praticados e avaliar a conveniência da contratação. Ou seja, não é um ato de simples anuência com os da comissão de licitação, ainda que lastreados em parecer jurídico, mas, sim, que deve ser precedido de criterioso exame de todo o processo para que se aquilate algum vício de ilegalidade e se promovam as correções necessárias ou se determine o seu cancelamento.

(TCU. Acórdão nº 2.659/2014-Plenário. Processo 017.184/2010-0. Relator Ministro José Mucio Monteiro. Plenário. Julgado em: 08/10/2014)



Tanto a Lei nº 8.666/1993 como a Lei nº 10.520/2002 apontam a homologação como etapa essencial e indispensável do procedimento licitatório, sendo ato administrativo sob o encargo do ordenador de despesas que determinou a abertura do certame e que assinará o contrato decorrente da licitação realizada.

**LEI Nº 8.666/93**

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

**LEI Nº 10.520/2002**

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

Sobre a definição da autoridade competente para homologar o certame, transcreve-se doutrina de Joel de Menezes Niebuhr, confirmando que é do servidor que detém possibilidade de representar a Administração Pública para fins de celebração do contrato administrativo.

Repita-se que autoridade competente é aquela que representa a Administração Pública, que tem legitimidade para contrair obrigações em nome dela, é quem decide sobre o contrato. Por corolário, a autoridade competente assume a responsabilidade por tudo o que se fez no curso da licitação pública. Como ela é a responsável por todo o procedimento antes de celebrar o contrato, é dada a ela oportunidade para rever o procedimento, cabendo-lhe confirmá-lo ou não, isto é, homologá-lo ou não.

(NIEBUHR, Joel Menezes. Pregão presencial e eletrônico. 8 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 280/281)

Se constatar a regularidade do procedimento e a conveniência de sua continuidade, é poder-dever da autoridade competente proceder com sua homologação e, posteriormente, adjudicação. Verificando, no entanto, ilegalidade ou a inconveniência do prosseguimento do certame – considerando aspectos objetivos, lícitos, razoáveis e, quando for o caso, supervenientes –, deve a autoridade competente anular ou revogá-lo, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal<sup>1</sup>.

Para a realização do ato administrativo de homologação não existe determinação legal de que seja consultada a Procuradoria Geral do Município, órgão de representação e assessoramento jurídico do Município de Juazeiro do Norte, para emitir opinião jurídica sobre o processo e mesmo que seja feita, não vincula a autoridade competente pela homologação. Destarte, este parecer é dispensável e meramente opinativo.

<sup>1</sup> Súmula nº 473/STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque dêles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.



Feitas essas considerações introdutórias sobre a natureza jurídica, relevância, abrangência e competência do ato administrativo de homologação do procedimento licitatório, inicia-se a avaliação da fase externa da licitação<sup>2</sup>.

Para fins de fixação da legislação regente, nota-se que o certame licitatório em exame foi processado na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Vê-se, primeiramente, que o processo foi devidamente autuado, conforme dispõe o art. 38 da Lei nº 8.666/93, com protocolo e numeração. Isto é, o processo foi tombado com número e autos próprios, dos quais todas as páginas estão numeradas e rubricadas.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, prescreve que a autoridade competente designará o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Comissão de Licitação, um profissional nomeado para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial, estando sua qualificação inserta nos autos, notadamente a portaria que lhe nomeou para tal cargo.

Visível ainda que o pregoeiro agiu em total conformidade com suas atribuições legais, que se restringem à condução do procedimento licitatório, com recebimento das propostas e lances, sua análise de aceitabilidade e classificação com base no critério de julgamento. É o que dispõe o art. 3º, IV, Lei nº 10.520/2002 e arts. 16 e 17, do Decreto Federal nº 10.520/2019.

A fase externa do procedimento licitatório, incluído aqui o pregão eletrônico, se inicia com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial do Município e, se for o caso, em jornal de grande circulação, observando o art. 4º, I, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 20 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Esse é o ato de convocação dos interessados, que foi devidamente atendido neste caso.

Além da formalidade da publicação do aviso de licitação nos meios indicados no ordenamento jurídico, é imperioso que se observe o interregno mínimo temporal prescrito em lei, que é de 8 (oito) dias úteis, contados da última publicação ou da efetiva disponibilização do edital e seus anexos, o que ocorrer por fim, entre a esta data e aquela que foi designada para abertura da sessão pública de abertura das propostas e oferta de lances. Tal requisito, previsto no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, foi observado na licitação em tela.

Foi possibilitado a todos os interessados e a qualquer cidadão a realização de impugnação aos termos do instrumento convocatório, bem como a formalização de esclarecimentos, atendendo ao art. 41 da Lei nº 8.666/93 e ao art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Ao momento desta análise não se encontram pendente de resposta quaisquer pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação que possam macular o instrumento convocatório ou o trâmite regular da licitação.

<sup>2</sup> Reitere-se que a fase interna da licitação já foi analisada por assessoria jurídica e suas conclusões, condições e recomendações integram o presente parecer para todos os fins, condicionando o exame da autoridade competente acerca do ato de homologação.



A sessão pública de julgamento das propostas ocorreu no dia e hora estabelecidos, tendo o Pregoeiro Oficial do Município recebido as propostas, classificado-as, viabilizado a oferta de lances sucessivos pelos licitantes, analisado a documentação de habilitação, qualificação técnica e a proposta consolidada da vencedora e de tantas licitantes quantas fossem necessárias até que uma restasse habilitada, obedecendo a ordem do menor preço, critério de julgamento definido no edital. Atendidos assim as etapas do certame estabelecidas no art. 6º, IV, V e VI, Decreto Federal nº 10.024/2019.

Este parecer, enquanto análise jurídica sob o aspecto formal – atendimento, em tese, aos requisitos gerais estabelecidos na legislação – não tem por escopo adentrar na análise técnica dos documentos de habilitação, qualificação técnica e da proposta da licitante. Além do que, fazê-lo sem provocação pertinente pode representar indevida invasão de competência exclusiva do Pregoeiro Oficial do Município, segundo art. 4º, XI e XII, Lei nº 10.520/2002.

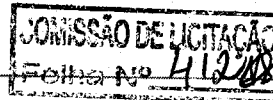
Superada a fase de exame da proposta e dos documentos de habilitação e qualificação técnica, foi possibilitado aos licitantes apresentar sua manifestação de interesse de recorrer e, conseqüentemente, no prazo de 3 (três) dias úteis, protocolar as razões de recurso. Havendo recurso, imprescindível a concessão de igual prazo para apresentação de contrarrazões. Foram observados os dispositivos do art. 4º, XVIII, XIX e XX, Lei nº 10.520/2002 e art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, na forma descrita neste parágrafo, inexistindo quando da emissão deste parecer recursos pendentes de julgamento.

Superadas todas essas fases, procede-se com a adjudicação do objeto e, sequencialmente, a homologação do procedimento licitatório, conforme art. 4º, XXI, e XXII, Lei nº 10.520/2002 e art. 6º VIII e IX do Decreto Federal nº 10.024/2019. Atos estes que se encontram pendentes de concretização até a elaboração deste opinativo.

Advirto que quando da contratação, propriamente da assinatura do contrato, o órgão e/ou a entidade licitante deve envidar esforços para avaliar se as condições de habilitação e qualificação técnica da licitante vencedora permanecem válidas e adequadas ao exigido no edital, conforme art. 55, XIII, Lei nº 8.666/93. Esta diligência condiciona a validade da opinião jurídica emitida ao fim.

Igualmente, é indispensável que, antes da adjudicação e homologação, a autoridade competente anexe aos autos deste processo administrativo relatórios/certidões de consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade sob gestão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), averiguando se existe pena de proibição de contratar com o Poder Público aplicada pelo Poder Judiciário à licitante vencedora ou seus sócios majoritários. Na mesma toada, consulte-se o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como os cadastros do Tribunal de Contas da União (TCU), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, se houver, e o do Município de Juazeiro do Norte. Naturalmente, havendo punição vigente em desfavor da licitante, demanda-se da autoridade competente que adote as providências para proteção do erário, da moralidade, da probidade administrativa e da legalidade, inclusive, desclassificando/inabilitando a licitante, se for o caso<sup>3</sup>.

<sup>3</sup> Existindo dúvida jurídica relevante, suscitada pela autoridade competente e conjuntamente por sua assessoria jurídica, após opinião emitida por esta última, a respeito da abrangência e/ou efeitos da sanção imposta à licitante, deve-se realizar consulta específica a esta Procuradoria Geral do Município.



Eram os fundamentos de fato, legais, doutrinários e jurisprudenciais que precisavam ser apreciados e expostos para o fim de formar a opinião jurídica deste órgão consultivo da Administração Pública Municipal e, por conseguinte, responder a consulta. Sucede a conclusão.

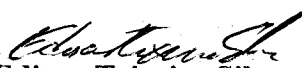
Com base na exposição realizada, estando o procedimento administrativo licitatório em conformidade com a legislação mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das condições e recomendações relacionadas neste parecer, sanando-se integralmente os autos, opina-se pela possibilidade jurídica de realização da adjudicação do objeto à licitante vencedora e, conseqüentemente, a homologação da Licitação analisada.

Destaque-se que esta manifestação jurídica é de cunho formal e objetiva a avaliação do cumprimento das fases processuais pertinentes ao procedimento licitatório realizado, não adentrando no quesito de discricionariedade da contratação, na viabilidade de seu preço e na compatibilidade desta para com o praticado no mercado. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Efetivamente, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da(s) autoridade(s) competente(s) pelo certame, sendo este parecer não vinculante da atuação do(a) gestor(a)(s), que, realizando a homologação, assume em caráter solidário com os demais atuantes no procedimento licitatório a responsabilidade pela legalidade dos atos praticados e isoladamente pela conveniência de sua continuidade, nos termos dos Acórdãos nº 505/2021-Plenário<sup>4</sup> e 1.018/2015-Plenário<sup>5</sup>.

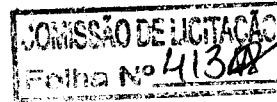
É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de agosto de 2022.

  
**Edison Teixeira Silva**  
Procurador  
OAB/CE nº 34.937

<sup>4</sup> TCU. Acórdão nº 505/2021-Plenário. Processo 030.306/2012-6. Relator Ministro Marcos Bemquerer. Plenário. Julgado em: 10/03/2021.

<sup>5</sup> TCU. Acórdão nº 1.018/2015-Plenário. Processo 006.791/2011-5. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 29/04/2015.



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

**- TERMO DE JULGAMENTO -**

**Pregão Nº 2022.06.30.2**

**OBJETO:** Aquisição de testes rápidos para exame do Covid-19 a serem utilizados no enfrentamento ao Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2022.06.30.2, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA inscrito no CNPJ nº 02.248.312/0001-44 classificado(a) no(s) Lote 01 - Testes rápidos para exame do Covid-19, no valor global de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de Agosto de 2022.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Marcos Wesley Leite Tavares	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	





Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2022.06.30.2, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA inscrito no CNPJ nº 02.248.312/0001-44 classificado(a) no(s) Lote 01 - Testes rápidos para exame do Covid-19, no valor global de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 19 de Agosto de 2022.

Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de agosto de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

**AVISOS E EDITAIS**

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.06.14.2 - SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.06.14.2 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – M. M. CONFECÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 07.625.624/0001-43 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 3.999.880,00 (três milhões novecentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta reais), OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 3.499.960,00 (três milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta reais) e VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MALHAS E BRINDES EIRELI inscrito no CNPJ nº 42.268.949/0001-17 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 2.999.920,00 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e vinte reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 17 de Agosto de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.06.30.2. Objeto: Aquisição de testes rápidos para exame do Covid-19 a serem utilizados

no enfiletamento ao Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA inscrito no CNPJ nº 02.248.312/0001-44 classificado(a) no(s) Lote 01 - Testes rápidos para exame do Covid-19, no valor global de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 19 de Agosto de 2022.

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2**

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0012, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 04 de junho de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de junho de 2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Antônio Simões Paiva Filho.

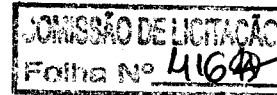
Juazeiro do Norte/CE, 03 de junho de 2022.

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2**

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0010, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção

Assunto **Re: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.06.30.2**  
De <licitacao@cepalab.com.br>  
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Data 2022-08-23 09:39  
Prioridade Mais alta



- CONT CEPALAB - Pregão Eletrônico 2022.06.30.2 - Testes COVID - SESAU.pdf(~625 KB)

Em 23/08/2022 09:10, cpl@juazeiro.ce.gov.br escreveu:

Bom dia!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.06.30.2

Razão Social: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 02.248.312/0001-44

Endereço: Rua Governador Valadares, nº 104, São José da Lapa, São José da Lapa/MG

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.06.30.2, cujo objeto é a Aquisição de testes rápidos para exame do Covid-19 a serem utilizados no enfrentamento ao Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

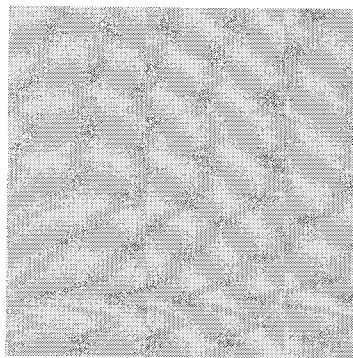
O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--



Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEAD/PMJN

[cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br) / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/>



Bom dia,

Segue assinado!

Atenciosamente,



**Melissa Lage**

Licitações

Rua Gov. Valadares, nº 104 – Chácaras Reunidas São Vicente

São José da Lapa – MG – CEP: 33350-000

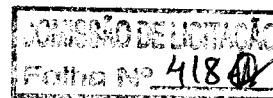
(31) 3643-0960 / 3486-1771 / 0800 703 1771





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2022.08.23-0001



Contrato para a Aquisição de testes rápidos para exame do Covid-19, a serem utilizados no enfrentamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA**, estabelecida na Rua Governador Valadares, n.º 104, São José da Lapa, São José da Lapa - MG, Contato: (55)99981-5005 e E-mail: douglascavello@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.248.312/0001-44 e C.G.F. sob o n.º 062.738.164-0081, neste ato representada por Alessandra Ximenes de Melo Rezende, portador(a) do CPF n.º 872.589.866-34, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão n.º 2022.06.30.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2022.06.30.2, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

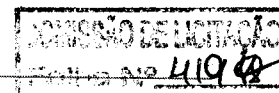
#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de testes rápidos para exame do Covid-19, a serem utilizados no enfrentamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 01 - Testes rápidos para exame do Covid-19						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	TESTE RÁPIDO ANTIGENO SARS COV 2 DE ENSAIO IMUNOCROMÁTICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO SARS – COV 2 DIRETAMENTE DE AMOSTRAS RESPIRATÓRIAS (SWAB DE NASOFARINGE), COM DISPOSITIVO DE TESTE VEDADO EM PAPEL ALUMÍNIO COM DESSECANTE, TUBO DE DILUIÇÃO DO DO ENSAIO , TAMPA FILTRANTE , HASTE DE ALGODÃO ESTERILIZADO, PARA A COELTA DE AMOSTRAS NASOFARINGEAS.	UND	100000	Hecin	2,75	275.000,00
						275.000,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**



**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

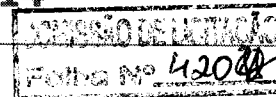
**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) FMS - Fundo Municipal de Saúde, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.305.0014.1.008.0000	33903000



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**



**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

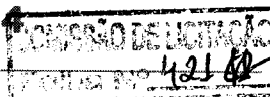
9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**



**10.2** – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

**10.2.1** – Advertência;

**10.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:

**10.2.2.1** – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

**10.2.2.2** – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

**10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**12.1** – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**13.1** – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

**14.1** - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

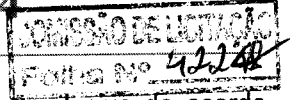
#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1** - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14



Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Agosto de 2022.

Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

ALESSANDRA XIMENES DE MELLO Assinado de forma digital por  
REZENDE:87258986634 ALESSANDRA XIMENES DE MELLO  
REZENDE:87258986634 Dados: 2022.08.23 09:39:06 -03'00'

CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1) *Ma Jaramara C. de Sousa* CPF *835363373-68*
- 2) *Isiandra Danielle O. do Nascimento* CPF *03614394360*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

---

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 423/11

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.23-0001**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA. Objeto: Aquisição de testes rápidos para exame do Covid-19, a serem utilizados no enfrentamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Alessandra Ximenes de Melo Rezende.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Agosto de 2022.

Nº 2021.05.28.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa THIAGO TAVARES DE MACEDO.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes à Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte /CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 06 de janeiro de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 07 de julho de 2022. Signatários: José Gonçalves de Moura Neto e Thiago Tavares de Macedo.

Juazeiro do Norte, Ceará, 07 de julho de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.23-0001

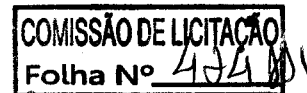
Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA. Objeto: Aquisição de testes rápidos para exame do Covid-19, a serem utilizados no enfrentamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Alessandra Ximenes de Melo Rezende.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Agosto de 2022.

#### EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão nº 2021.08.02.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, tipo caminhão, destinados a

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 26 de Agosto de 2021, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 26 de Agosto de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Victor Valério da Silva Lopes Nogueira.



Data de Assinatura do Aditivo: 24 de Agosto de 2022.



Exemplares disponíveis na página  
<https://Www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>